

## PROCEDIMENTOS A ADOTAR NA PORTARIA

### INFORMAÇÃO AOS ALUNOS / ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

De modo a garantir um melhor funcionamento dos Serviços e a controlar as entradas e saídas de alunos, encarregados de educação e outros utentes, de uma forma mais eficaz, indicam-se abaixo os procedimentos a adotar na Portaria das **ESCOLAS EB AREOSA, EB NICOLAU NASONI e ES ANTÓNIO NOBRE**.

#### 1. PROCEDIMENTOS QUE ENVOLVEM OS ALUNOS:

- Os alunos devem fazer-se acompanhar diariamente do Cartão de Estudante - cartão eletrónico, **que é de uso obrigatório** (este cartão não pode estar danificado).
- Os alunos ficam obrigados a registar a sua entrada na escola, passando o cartão junto ao posto disponibilizado para o efeito.
- O Assistente Operacional de serviço na Portaria certifica-se, **obrigatoriamente**, através do monitor, que a **entrada** de cada aluno ficou efetivamente registada.
- Os alunos que **NÃO** se façam acompanhar do Cartão de Estudante, aguardarão do lado exterior do Portão, até que os alunos portadores do Cartão de Estudante tenham entrado, tendo seguidamente que se identificar perante o Assistente Operacional de serviço, indicando o seu nome, número e turma. O Assistente Operacional regista esta informação em documento próprio, com menção da data e hora.

**Nota<sup>1</sup>:** Uma vez que terão que aguardar até serem identificados, é provável que os **alunos** que **NÃO** se façam acompanhar do Cartão de Estudante cheguem atrasados à aula. Essa falta será **injustificada**.  
O Encarregado de Educação será avisado em tempo útil pela Direção / Coordenação desta ocorrência.

#### 2. PROCEDIMENTOS A ADOTAR COM ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO E OUTROS UTENTES:

- O Assistente Operacional de serviço na Portaria fica ainda obrigado a registar em documento próprio, o nome dos **Visitantes** com menção da data, hora e motivo da sua vinda à Escola.
- Caso se trate de um **Encarregado de Educação** serão ainda registados o nome, número e turma do respetivo educando.

#### 3. Todos estes procedimentos são igualmente válidos e **obrigatórios** à **SAÍDA** dos Alunos/Visitantes.

**Nota<sup>2</sup>:** Os alunos não portadores do Cartão de Estudante aguardarão do lado interior do Portão.

#### 4. O **Portão** estará aberto no seguinte horário:

- 8:00 - 8:45
- 13:10 - 13:30
- 16:00 - 16:20 (EBA e EBNN)
- 17:55 - 18:15 (ESAN)

#### 5. O **Portão de acesso a viaturas** estará sempre fechado, sendo apenas aberto aquando da Entrada ou Saída de um veículo autorizado.

A V/ colaboração é indispensável para que todos possamos ter **uma Escola mais segura**.

AEAN,     /09/2017

O Diretor

\_\_\_\_\_  
(Cristóvão Oliveira)

Eu, Encarregado de Educação do aluno \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_ da turma \_\_\_\_\_, tomei conhecimento dos procedimentos que vigoram na Portaria desta Escola.

Assinatura do Encarregado de Educação: \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

( Nota: Destacável a devolver ao Diretor de Turma, na reunião, depois de assinado)